

RESOLUÇÃO Nº 060/2007 – CONSUNI

Homologa o Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Université de Versailles/Saint-Quentin-em-Yvelines, visando a cooperação cultural, científica e educacional.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4658/2006, tomada em sessão de 26 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Université de Versailles/Saint-Quentin-em-Yvelines, visando a cooperação cultural, científica e educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente